MATÉRIA LIDA EM 11/08/20
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

Secretário

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por Maioria Qualificada
Em 2ª votação em 20/10/2020

Presidente

CARIRI DO TOCANTINS
Cariri para todos!

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
CNPJ: 00.650.909/0001-14
[X] RECEBIDO [] DIGITADO
[] ENVIADO [] SOLICITADO
[] ARQUIVADO [] AUTORIZADO
DATA 07/08/2020
Assinatura

Projeto de lei nº 015/2020, de 05 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por Maioria Qualificada
Em 3ª votação em 20/10/20

Presidente

"Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Informática situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri do Tocantins/TO "**PROFESSOR VALDEMIR DA SILVA ALMEIDA"**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Laboratório de Informática situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri do Tocantins/TO "**PROFESSOR VALDEMIR DA SILVA ALMEIDA**".

Art.2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação do Laboratório de Informática situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri do Tocantins/TO "**PROFESSOR VALDEMIR DA SILVA ALMEIDA**".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Doutos Vereadores,

Senhor Presidente

Estamos apresentando à augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 015/2020** que "Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Informática situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri do Tocantins/TO **"PROFESSOR VALDEMIR DA SILVA ALMEIDA"**, e dá outras providências."

Paraense, o professor Valdemir da Silva Almeida, nasceu em 20.12.1959, filho de Orlando Alves de Almeida e Milta da Silva Almeida, escolheu nossa cidade para viver, onde se dedicou aos serviços da educação da rede municipal de ensino, escrevendo seu nome na história da nossa comunidade, como um profissional exemplar, dedicado e comprometido com seu trabalho.

Faleceu em 17 de abril de 2019, aos 59 anos, vítima de câncer, deixando 01 filha e uma história de muita saudade e respeito.

A saudade será para sempre, pois infelizmente, ainda não encontramos uma receita mágica para curar tão grande dor.

Atenciosamente,

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal